



000140

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (*63) 3422 1241 – 1122

PORTARIA Nº.40/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2026** para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de saúde mental e organizacional, para realização de palestras voltadas a promoção da saúde mental e emocional dos servidores da Secretaria Municipal de Educação.*

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, através do Srº **PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO ;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **PESSOA/JURIDICA PACTUM - PSICOLOGIA, AVALIAÇÃO, CURSO, TREINAMENTO E MENTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 59.069.440/0001-48, estabelecida à Rua 12 de Outubro, no 431, Centro, Araguaína – TO, CEP 77804-070, neste ato representada por **HILLARY CAROLINE RODRIGUES RESENDE**, CPF: 042.570.245-69.

Totalizando um valor global de R\$: 25.600,00 (vinte e cinco mil seiscientos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de março de 2026.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE